



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.541/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIELEN TONELLO ORTOLAN DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo com carga horária de 40hrs semanais lotada na Secretaria de Administração, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 22/12/2020
GO Nº 2164 pg 350